



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0758/2017, de 19 de dezembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo N° 23091.001746/2016-30;

CONSIDERANDO o Parecer n° 0307/2017 emitido pela Procuradoria Federal;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 0498/2016, 21/07/2016.

R E S O L V E:

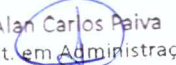
Art. 1º Suspender a jornada ininterrupta da Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF, até ulterior decisão, a fim de que restem atendidas as orientações da Controladoria Geral da União e da Procuradoria Federal junto à UFERSA.

Art. 2º Determinar que o setor volte a funcionar de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e 13h:30min às 17h:30min.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publico-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
19/12/2017


José de Arimateia de Matos
Reitor


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445